

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 237 , DE 2014. (Autor: Jaime Vasatta/PTN)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebi em 15/09/14

Kleidi S. Mayer
Secretaria de Planejamento e Apoio às Sessões

Requer informações junto ao Poder Executivo Municipal, referente ao cumprimento às disposições previstas na Lei Municipal N° 6.246, de 18 de julho de 2013.

O Vereador Jaime Vasatta vem requerer à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após aprovação em Plenário Legislativo, com fulcro no artigo 122, VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a providência que se segue:

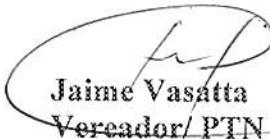
- Seja enviada solicitação à Secretaria de Planejamento do Município de Cascavel, requerendo informações referentes ao cumprimento dos preceitos legais contidos na Lei Municipal nº 6.246/2013, que denomina de JOÃO CARLOS STALMANN “GALLO”, um bem público municipal e dá outras providências:

a) As disposições da lei supramencionada têm sido observadas na execução das obras públicas municipais?

b) Existe alguma previsão ou algum bem público em específico que será denominado com o nome do homenageado pela referida lei?

Frisa-se que a Lei nº 6.246 foi sancionada pelo Prefeito Municipal em 18 de julho de 2013 e até o presente momento nenhum bem público foi denominado de JOÃO CARLOS STALMANN “GALLO”. Portanto, a referida preposição visa prestar homenagem a um ilustre cidadão cascavelense que ajudou a construir e desenvolver nosso município. Neste sentido, requer sejam esclarecidas as seguintes informações pelo setor competente desta municipalidade, e com a maior brevidade possível, pugna pelo devido cumprimento da Lei.

Palácio José Neves Formighieri, 15 de setembro de 2014.


Jaime Vasatta
Vereador/ PTN